



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 27 de junho de 2025.

De: DEPARTAMENTO JURIDICO
Para: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Referência:

Processo nº 1620/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 93/2025

Autoria: SEVERINO BENTO GOMES

Ementa: "Dispõe sobre a criação do Programa de Identificação e Tratamento da Dislexia na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir parecer jurídico

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Parecer em separado.

Próxima Fase: Providências cabíveis

CARLA CRISTINA PEREIRA
DIRETORA JURIDICA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600370035003400390037003A005400

Assinado eletronicamente por **CARLA CRISTINA PEREIRA** em 27/06/2025 11:23

Checksum: **14E6F9D91F338F81C61019D7C6158CA518CB175040A46D0A8A4102C725AC2AD1**